



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

30 III 2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 1149/2025

INDICAMOS A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFOROS EM PONTO DE GRANDE FLUXOS, TAIS COMO AVENIDA NATALINO JOÃO BRESCANSIN, AVENIDA TANCREDO NEVES, AVENIDA BRASIL, AVENIDA MARIO RAITER, PERIMETRAL SUDESTE E PERIMETRAL NOROESTE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS, e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de realização de estudo técnico de viabilidade para implantação de semáforos em pontos de grande fluxo, tais como Avenida Natalino João Brescansin, Avenida Tancredo Neves, Avenida Brasil, Avenida Mario Raiter, Perimetral Sudeste e Perimetral Noroeste, no Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, o aumento contínuo do volume de veículos e a velocidade em determinadas vias com grande fluxo colocam em risco a segurança de pedestres e condutores. A implantação de semáforos é o instrumento mais eficaz para organizar o tráfego, evitar colisões e garantir a travessia segura de pedestres, especialmente em frente a escolas, hospitais e áreas comerciais.

Considerando que, diversos cruzamentos estratégicos do município, nos horários de pico, apresentam conflitos e congestionamentos devido à falta de prioridade definida. O controle semafórico é essencial para disciplinar o fluxo, otimizar o tempo de espera nas interseções e, consequentemente, melhorar a fluidez geral do trânsito na cidade.

Considerando que, a instalação de sinalização semafórica deve ser precedida de um Estudo Técnico de Viabilidade aprofundado. Tal estudo deve analisar o volume de tráfego, o número de acidentes, o fluxo de pedestres e a geometria da via, garantindo que a implantação seja feita nos locais de maior urgência e necessidade técnica, conforme as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Considerando que, a implantação de semáforos em cruzamentos críticos é uma medida comprovadamente eficaz na redução da incidência de acidentes de trânsito, diminuindo o ônus sobre o sistema de saúde municipal e os prejuízos materiais à população.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que, a solicitação de semáforos em pontos específicos de grande movimento, é uma reivindicação recorrente e legítima da população sorricense, que busca soluções imediatas para os problemas de mobilidade e segurança viária vivenciados no cotidiano.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de outubro de 2025.


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas

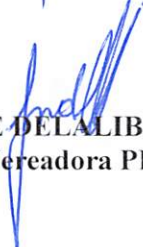

BRENDY BRAGA
Vereador Republicanos

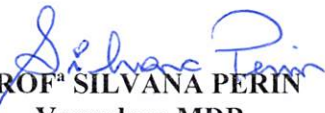

DARCY GONÇALVES
Vereador MDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

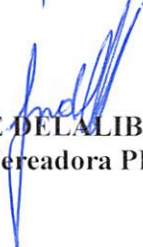

EMERSON FARIAS
Vereador PL


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB